

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

Conselho Directivo

DELIBERAÇÃO Nº 22/2008

De 18 de Junho

Reunido na sua 2ª Sessão Ordinária, na sua Sede social sita na Avenida Patrice Lumumba, nº 290, 2º andar, em Maputo, o Conselho Directivo da Ordem dos Advogados de Moçambique deliberou:

1. Constituir a **Comissão de Trabalho para a Assistência Social aos Membros**, com a seguinte composição:
 - **Dr. Victor Serraventoso – Presidente.**
 - **Dr. Nazir Bikha.**
 - **Drª Ilda Grachane.**
2. A citada comissão terá por objectivos:
 - i. Criar um pacote específico de assistência médica e medicamentosa de qualidade para os advogados.
 - ii. Criar mecanismos complementares de Segurança Social para os advogados, que sejam simultaneamente fiáveis, sustentáveis e atractivos.
3. A Comissão em causa tem um prazo de 03 anos, contados da data sua criação, para a realização cabal dos seus objectivos.
4. Compete à Comissão:
 - a. Elaborar a estratégia para a consecução dos respectivos objectivos e propor a sua aprovação ao Conselho Directivo.

- b. Propor ao Conselho Directivo para aprovação um plano e um cronograma das suas actividades.
 - c. Encontrar as parcerias, os meios de financiamento e a assistência técnica necessárias à operacionalização e ao sucesso da respectiva actividade.
5. O Presidente da Comissão deve apresentar ao Conselho Directivo, com uma periodicidade mensal, um relatório-informativo sobre a evolução das actividades da Comissão durante o respectivo período.
6. A Comissão dissolve-se por decisão do Conselho Directivo, por ter atingido o objectivo para o qual foi criada ou pela impossibilidade objectiva da sua consecução; sem embargo do regular processo de prestação de contas.
7. A presente deliberação entra imediatamente em vigor

Aprovada pelo Conselho Directivo, a 18 de Junho de 2008.

O PRESIDENTE

Gilberto Correia